

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AP 2.1

O Instituto Gnosis, por meio de sua Gerência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 03/2025, que rege o Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuação na Área Programática 2.1, nos seguintes termos:

Em virtude de revisão técnica no resultado final divulgado em 16/07/2025, constatou-se a necessidade de reordenar a classificação dos candidatos considerados “recomendados” na entrevista técnica, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida na prova objetiva, conforme expressamente determinado no item 8.3.1 do Edital.

Esclarece-se que a etapa de entrevista técnica possui caráter unicamente eliminatório, não havendo previsão de ranqueamento ou pontuação adicional atribuída nessa fase, conforme descrito no item 9.1.4 do Edital. Assim, eventual reclassificação de candidatos recomendados, com base em critérios não publicizados, contraria o regramento editalício e os princípios da legalidade e da transparência.

A classificação final foi corrigida para refletir exclusivamente a ordem decrescente de pontuação obtida na prova objetiva entre os candidatos recomendados, conforme o disposto no Edital. A lista retificada será publicada em anexo a esta errata e substituirá integralmente a classificação anteriormente divulgada.

Esta retificação produz efeitos imediatos, sendo válida para fins de convocação, admissão e demais atos administrativos decorrentes do presente Processo Seletivo. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 03/2025 e atos subsequentes que não conflitarem com o presente documento.

Equipe Gestão de Pessoas,

Instituto Gnosis

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.